

Projeto eSocial

Acesso aos sistemas

NOVEMBRO 2025



1. Requisitos do operador

2. RHE

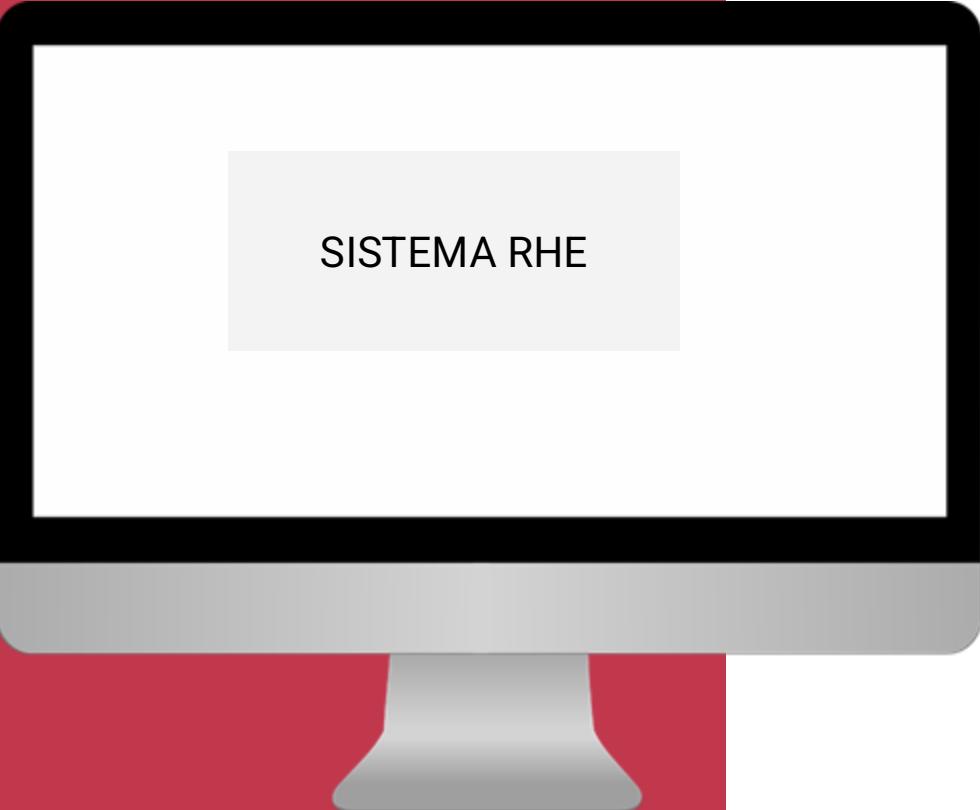
3. Certificado digital

4. Procuração (e-CAC)

Requisitos do Operador

Para utilizar o sistema eSocial (Techne) são necessários os seguintes requisitos:

- ter login de usuário ativo no RHE, com a permissão (papel) de acesso adequada para o eSocial;
- obter um certificado digital do tipo A1 (Banrisul) ou obter a concessão de uso de certificado já existente;
- cadastrar Procuração Digital (e-CAC) pelo CNPJ, no módulo eSocial;
- solicitar usuário do sistema Techne para o núcleo operacional do eSocial da SPGG (e-mail: esocial-gestao@spgg.rs.gov.br).



SISTEMA RHE

As informações enviadas ao eSocial são extraídas do RHE, que é o sistema de Recursos Humanos e folha de pagamento do Estado do RS.

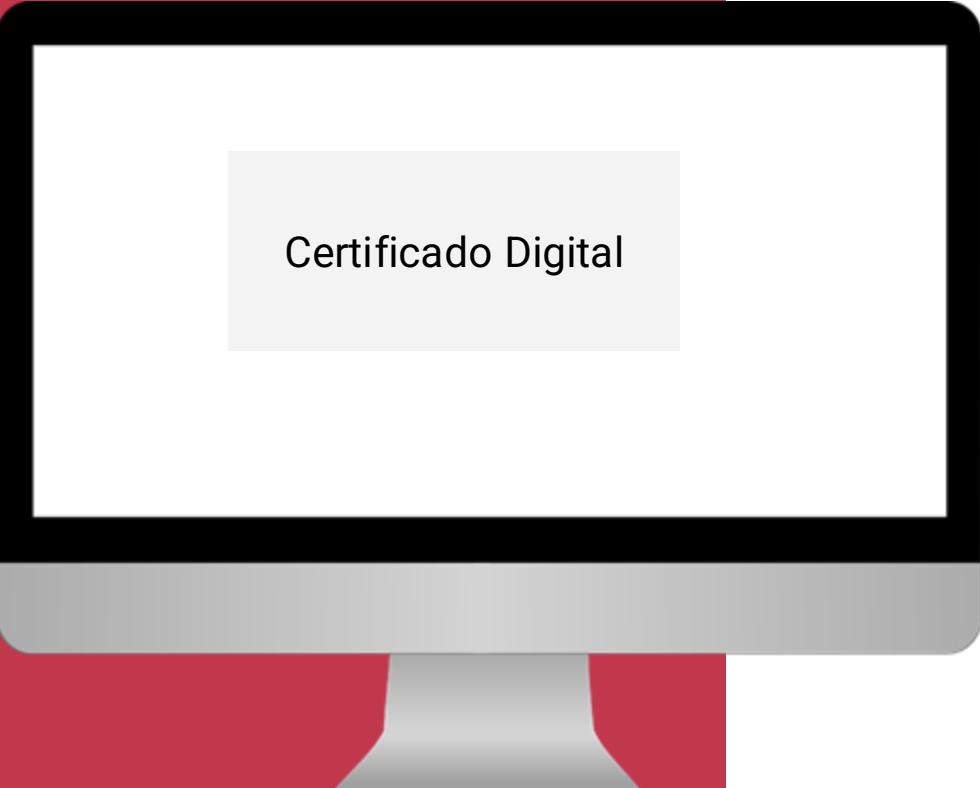
Sistema RHE

Para utilizar o sistema são necessários os seguintes requisitos:

- ter login de usuário ativo no RHE;
- ter habilitado o pacote de acessos (papel) adequado do eSocial.

A criação do login de usuário é de responsabilidade do "Administrador de Segurança do RHE" do órgão.

Orientações específicas sobre a liberação de permissões de acesso (papel), criação de logins ou ativação dos existentes, deverão ser solicitados pelo endereço de e-mail usuarios.rhe@sefaz.rs.gov.br pelo Administrador de Segurança do RHE do órgão.

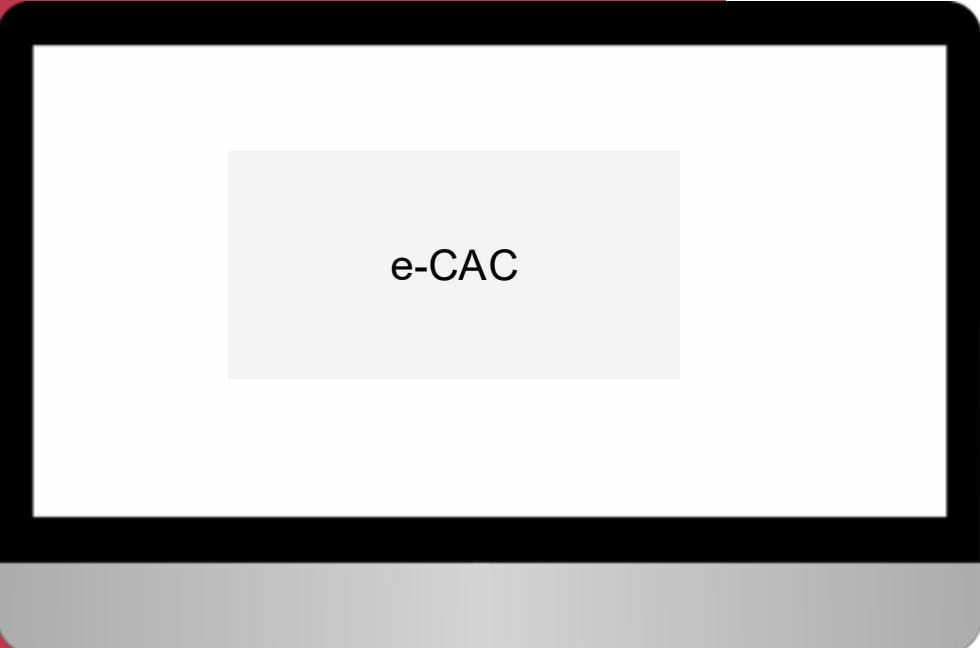


Certificado Digital

É necessário obter um certificado digital do tipo A1 (Banrisul) ou obter a concessão de uso de certificado já existente, por razões de segurança, autenticidade e validade jurídica das informações transmitidas ao eSocial.

Certificado Digital

- obtenção do certificado ou renovação do certificado digital do tipo A1, no caso de troca de servidor, deve ser realizada junto ao Banrisul, normalmente via agendamento;
- realizar a importação do certificado no sistema eSocial Techne;
- no Techne, é possível compartilhar o certificado digital entre um ou mais usuários. Desta forma, o detentor do certificado deve conceder o acesso aos demais usuários;
- os usuários detentores do certificado digital, devem possuir Procuração Digital (e-CAC) cadastrada pelo responsável do CNPJ.



e-CAC

O responsável pelo CNPJ da empresa (órgão, autarquia, etc), deve cadastrar, no portal do e-CAC, procuração para os CPFs dos detentores de certificado digital, para envio de dados em nome da empresa (órgão, autarquia, etc).

e-CAC

- acessar o portal do e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/ecac/>), com Certificado Digital do CNPJ, que irá conceder a procuração;
- selecionar a opção Certificado Digital;
- selecionar a opção "Procurações e senhas", marcar na caixa de seleção Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procurações para o e-CAC;
- clicar no link "Cadastrando procuração";
- informar os dados do CPF do outorgado. Importante observar que todas as opções do eSocial deverão ser assinaladas.

Obrigado

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG

Secretária: Danielle Calazans

Subsecretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Ana Carolina dal Ben

DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO DA VIDA FUNCIONAL

Diretora: Fernanda Santamaria de Godoy

Diretora Adjunta: Paula Vanacor

DIVISÃO CENTRAL DE GESTÃO DE SISTEMAS

Chefe de divisão: Cristiane M. G. Alves

Coordenador do eSocial na SPGG: Ivan Rosa

Analista na SPGG: Michel Schmeing Meneghetti

